



Lei Municipal nº 1.239/2018, de 26 de novembro de 2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Fundamental, MARIA IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua José Dantas Guedes, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: “Escola de Ensino Fundamental, Maria Ivanilde Ferreira de Oliveira”, a Escola situada no Bairro Sipaúba II, na Rua José Dantas Guedes, Município de Araripe, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - MARIA IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, nasceu em 04 de abril de 1936, em Acopiara/CE, era a mais velha de uma família de 10 irmãos. Filha de: Luiz Ferreira Irmão e Ana Gomes Ferreira. Casou-se na Igreja Matriz de Santo Antônio com Moisés Róseo de Oliveira em 12/06/1964. Desse enlace tiveram 10 filhos, 04 homens e 06 mulheres, dentre eles o senhor Francisco de Oliveira Ferreira, atualmente está vereador nesta Edilidade. Faleceu em Barbalha/CE no dia 29/03/2011 aos 75 anos de idade – Maria Ivanilde foi sem sombra de dúvida uma grande Mulher.

**Art. 3º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020